



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

GABINETE DO PREFEITO

End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

CNPJ. 12.200.168/0001-20



PROCESSO:	04100112/2026
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal N° 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 04100112/2026 – Contratação de atração artística, processo administrativo n° 04100112/2026, “BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ”, representado pela empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ sob o n° 01.402.019/0001-27, para as ações culturais que ocorrerão nos Festejos Juninos do município de Rio Largo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2026.


PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 43.467.841/0001-16. OBJETO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUALITATIVO E QUANTITATIVO AO CONTRATO nº 097/2025 - CC: OBRAS DE ENGENHARIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CMEI CELYRIO ADAMASTOR BARRETO ACCIOLY. Percentual: 32,69% (trinta e dois virgula sessenta e nove) por cento, que corresponde ao VALOR: R\$ 196.162,41 (cento e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Celebração: 13/05/2026. Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador: IEC463E8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
INFORMAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR

O Município de Rio Largo/AL, torna pública a informação funcional do servidor **JOSÉ SILVA**, matrícula nº 680, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, com exercício vinculado à área tributária municipal.

Registra-se que o referido servidor ingressou no serviço público municipal em **13 de fevereiro de 1988**, em período anterior à promulgação da **Constituição Federal de 1988**, em decorrência dos termos do Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Dados funcionais:

Nome: José Silva

Matrícula: 680

Cargo: Fiscal de Tributos

CPF: 280.XXX.004-20

E-mail funcional: tributos.riolargo3@hotmail.com

Data do ato de nomeação/admissão: 13/02/1988

Ato legal de nomeação: Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: 24735348

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
INFORMAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA

O Município de Rio Largo/AL, torna pública a informação funcional da servidora **MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTANA**, matrícula nº 445, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, com exercício vinculado à área tributária municipal.

Registra-se que a referida servidora ingressou no serviço público municipal em **04 de junho de 1984**, em período anterior à promulgação da **Constituição Federal de 1988**, em decorrência dos termos do Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Dados funcionais:

Nome: Maria de Lourdes Moreira Santana

Matrícula: 445

Cargo: Fiscal de Tributos

CPF: 470.XXX.164-15

E-mail funcional: tributos.riolargo3@hotmail.com

Data do ato de nomeação/admissão: 04/06/1984

Ato legal de nomeação: Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2026.



Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: 122C45EF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO	04100112/2026
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO	Inexigibilidade de licitação

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade nº 04100112/2026 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 04100112/2026, “BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ”, representado pela empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, para as ações culturais que ocorrerão nos Festejos Juninos do município de Rio Largo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: 44DA5F5C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE
INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE
INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento Centro de Comercialização de Produtos associados ao Turismo, situado no endereço BR 104, Rio Largo/AL. **Foi exigido Estudo Ambiental.** Rio Largo/AL, 13 de maio de 2026.
Respeitosamente,

GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 1454/2026

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador: 787A66EE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com atividade no ramo de administração pública em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Regularização da Licença Prévia, para a obra de Macro drenagem do